

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DRA. OMESINA MAROJA EIRELI, CNPJ 03.609.918/0001-20, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 503.866/2016-0. Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília. CNPJ: 01.530.626/0001-72. 1º termo aditivo ao convênio CVN-011/2016 - consignação de doações em folha de pagamento. Alteração: alteração da cláusula primeira do convênio original. Assinatura: 15/04/2020. Pelo Consignante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pelo Consignatário: Maria Thereza Simões Falcão, Presidente.